

Ata da sessão ordinária.

Às doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1961), na sala das sessões, às 16 horas, reuniram-se, ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Excm. Senador Desembargador Faiva e Sousa, presentes os Excm. Sen. Des. Mello Pinheiro, Excm. Lindolfo de Lencastre, Excm. Gil de Faiva Almeida, Excm. Werner de, Excm. de Almeida e o Excm. Procurador Regional Eleitoral, Excm. Yoni Pinto de Almeida. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Excm. Sen. Desembargador Menelino Corrêa. Julgamentos: Recurso nº 5/61 de Rio Branco. Recorrido: Yoni de Almeida de Almeida. Recorrido: Juiz Eleitoral. Relator: Excm. Faiva Almeida. Decisão: negaram provimento. Feitos Diversos nº 108/61 de Alimoria. Interrompido: Juiz Eleitoral. Acórdão: Excm. Faiva Almeida. Relator: Excm. Desembargador Mello Pinheiro. Decisão: negaram a substituição do Juiz Eleitoral. Pedido de dispensa do Juiz Eleitoral no meado anteriormente. Expediente. Por indicação dos Excm. Juizes Eleitorais, o Tribunal nomeou as seguintes juntas apuradoras

para funcionarem no posto de relic (2) de ya-
meio próximo vindouro: Basílio de Coccis-
Mendonça eptivos: Edes Gonçalves de Villagran-
que e Paulo Augusto de Oliveira. Suplentes: Fer-
nando Vendalen e Antônio Terezo Gonçalves. Sil-
vianópolis. Membros eptivos: D. Paulo Maga-
lhães Teixeira e D. Carolina de Moraes Dutra.
Suplentes: Yari Memias Moreira e Wilmar Ma-
toso Monteiro. O Tribunal aprouvou,
ainda, a requisição do funcionário Ysão
Julio Laureisen Freire, da 23ª Delegacia Fiscal
do Tesouro Estadual, em São João del-Rei, para
prestar serviços como Auxiliar do Cartório
Electoral dessa Zona, até 15 de dezembro de
1962. Nada mais havendo, foi encerrada a
sessão, da qual, como mlembrado, foi encerrada a
to, lavrei esta ata. Wilmar Monteiro atamag.

Paulo da Silva
- Presidente -